



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
16ª ZONA ELEITORAL - MISSÃO VELHA
Fórum Dr. José Lima Ribeiro, Rua Cel. José Dantas, s/n, Bairro Boa Vista,
Missão Velha/CE, CEP 63.200-000, Fone: (88)3542.1020.

PORTARIA Nº 06/2021

**O DOUTOR DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, MM. JUIZ
ELEITORAL DESTA 16ª ZONA, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO
CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC...**

CONSIDERANDO que é da competência do Juiz Eleitoral exercer o poder de polícia no âmbito da sua circunscrição eleitoral, consistente em zelar pela normalidade, segurança e celeridade dos trabalhos inerentes às eleições municipais, conforme art. 139 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TRE-CE nº 817/2021, que estabelece a realização de Eleição Suplementar no município de Missão Velha, a ocorrer em 1º de agosto próximo;

R E S O L V E:

P R O I B I R a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, estabelecimentos congêneres e demais locais abertos ao público neste município, a partir de 18:00 horas do dia 31 de julho de 2021 até as 17:00 horas do dia 1º de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Missão Velha-CE, 28 de julho de 2021.

DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
Juiz da 16ª Zona Eleitoral